

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4462, de 17 de dezembro de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de setembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - A pedido, exonerar a servidora **Deivyla Scopel Pedro**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Pronto Atendimento C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de dezembro de 2020.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 17/12/2020.

Data de Publicação

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, <u>17 I 12 I</u>20 <u>20</u>

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos Analista de Gestão Municipal Administração

O PRESENTE ATÓ FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 120 120

José Luiz Brandão Técnico Legislativo